



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4973/2026

Retifica o Decreto nº 4.955, de 11 de maio de 2026, que convoca a XIV Conferência Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste – Paraná e dispõe sobre sua organização.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam retificados o preâmbulo, o Art. 1º e o Art. 2º do Decreto nº 4.955, de 11 de maio de 2026, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Preâmbulo: Convoca a XIV Conferência Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste – Paraná, e a Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde e dispõe sobre sua organização.

Art. 1º Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste – PR e a etapa municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, a realizar-se no dia 15 de junho de 2026, das 13h00 às 18h00, nas dependências do Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, localizada na Av. Pref. Adelarte Umiltro Debortoli, nº 753 - Piso Superior.

Art. 2º A XIV Conferência Municipal de Saúde e a etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde terão como tema central: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil", conforme definido pela 18ª Conferência Nacional de Saúde.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 4.955/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste, aos cinco dias do mês de junho de 2026.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito Municipal

Rozi Marmitt
Secretário Municipal de Saúde

Alisson Valdo Winiarski
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado no A.M.P.
Expedição nº 3546
Data 05/06/26
Página 2